

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**POLO MACEIÓ**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS**

**JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA**  
**ROSANA CAVALCANTE BARROS NOGUEIRA**

**O ENSINO DE DIREITOS HUMANOS MEDIADO PELA OBRA DE GRACILIANO  
RAMOS “VIDAS SECAS”: UMA PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA**

**MACEIÓ**

**2025**

**JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA**  
**ROSANA CAVALCANTE BARROS NOGUEIRA**

**O ENSINO DE DIREITOS HUMANOS MEDIADO PELA OBRA DE GRACILIANO  
RAMOS “VIDAS SECAS”: UMA PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Licenciatura em Letras do Instituto  
Federal de Alagoas, Polo Maceió, como requisito  
parcial para a obtenção do grau de Licenciado em  
Letras - Língua Portuguesa.

Orientadora: Profa. Dra. Vanusia Amorim  
Pereira dos Santos

**MACEIÓ**

**2025**



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
***Campus Maceió***  
**Biblioteca Benevides Monte**

---

469.07

A447e

Almeida, João Paulo Fonseca de.

O ensino de direitos humanos mediado pela obra de Graciliano Ramos “Vidas secas” [recurso eletrônico] : uma proposta de sequência didática / João Paulo Fonseca de Almeida; Rosana Cavalcante Barros Nogueira. – Dados eletrônicos (1 arquivo : 125 KB). – 2025.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: Internet.

Orientação: Profa. Dra. Vanusia Amorim Pereira dos Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras – Português) – Instituto Federal de Alagoas, *Campus Maceió*, Maceió, 2025.

1. Letras – Português – Ensino. 2. Direitos humanos. 3. Análise literária – Graciliano Ramos – Vidas secas. 4. Sequência didática. I. Nogueira, Rosana Cavalcante Barros. II. Título.

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS À DISTÂNCIA**

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**ALUNO(A) JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA**

**Título do trabalho: O ENSINO DE DIREITOS HUMANOS MEDIADO PELA  
OBRA DE GRACILIANO RAMOS “VIDAS SECAS”: UMA PROPOSTA DE  
SEQUÊNCIA DIDÁTICA**

**Aprovado em: 27/06/2025**

**Banca Examinadora:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 29/06/2025 19:42:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr Profa. Vanusia Amorim Pereira dos Santos  
Orientador/Presidente da Banca

---

Prof. Esp. Ana Quitéria Menezes de Oliveira e Silva  
Avaliador  
(Membro 1)

---

Prof. Dr. Zoroastro Pereira de Araújo Neto  
Avaliador  
(Membro 2)

Maceió, 27 de junho de 2025

Dedicamos aos nossos mestres, amigos e familiares, pelo apoio e incentivo incondicionais.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos o feito deste trabalho aos nossos mestres, incansáveis no incentivo e na orientação cuidadosa e paciente. Aos amigos e amigas conquistados ao longo do curso, pela parceria, sorrisos e dificuldades partilhadas, aos estudantes nos campos de estágio pelos ensinamentos e pela convivência gentil e desafiadora.

## RESUMO

Este trabalho propõe a utilização da obra literária *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos, como instrumento pedagógico para o ensino de Direitos Humanos na Educação Básica. Fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o estudo desenvolve uma sequência didática composta por cinco aulas temáticas, utilizando capítulos selecionados da obra para promover uma leitura crítica da realidade social brasileira. A metodologia empregada baseia-se no modelo de sequência didática proposto por Schneuwly, Dolz e De Araújo, articulando análise literária e reflexão sobre a violação de direitos fundamentais. A escolha da obra justifica-se por seu caráter de denúncia social e pela representação da marginalização do sertanejo, permitindo conexões com a atualidade e com temas como dignidade humana, desigualdade social, exclusão infantil e justiça. O trabalho visa fomentar o pensamento crítico, ampliar o repertório sociocultural dos estudantes e estimular sua participação cidadã. A proposta apresenta flexibilidade para aplicação em diferentes contextos educacionais, sobretudo da Educação Básica.

**Palavras-chave:** literatura; direitos humanos; Graciliano Ramos; *Vidas Secas*; sequência didática.

## **ABSTRACT**

This work proposes the use of the literary work *Vidas Secas*, by Graciliano Ramos, as a pedagogical tool for teaching Human Rights in Basic Education. Based on the Brazilian National Common Curricular Base (BNCC), the study develops a didactic sequence composed of five thematic lessons, using selected chapters from the novel to promote a critical reading of Brazilian social reality. The methodology is grounded in the didactic sequence model proposed by Schneuwly, Dolz, and De Araújo, combining literary analysis with reflections on the violation of fundamental rights. The choice of the novel is justified by its character of social denunciation and its portrayal of the marginalization of the sertanejo (inhabitant of Brazil's arid backlands), allowing connections with contemporary issues such as human dignity, social inequality, child exclusion, and justice. The work aims to foster critical thinking, broaden students' sociocultural repertoire, and encourage their civic engagement. The proposal is flexible for implementation in different educational contexts, especially in Basic Education.

**Keywords:** literature; human rights; Graciliano Ramos; *Vidas Secas*; didactic sequence.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 OBJETIVOS	10
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	11
3.1 Literatura enquanto direito humano	11
3.2 Breve histórico do patrulhamento político e ideológico sobre a literatura no Brasil	12
3.3 A literatura de Graciliano Ramos: retrato do esquecimento e invisibilização dos pobres no sertão brasileiro	15
4 METODOLOGIA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA	18
5 RESULTADOS ESPERADOS	23
6 CONCLUSÕES	24
REFERÊNCIAS	26

## 1 INTRODUÇÃO

Não é à toa que a literatura carrega consigo uma natureza multifacetada, rica e complexa, que não basta em si, como na célebre frase de Fernando Pessoa, sob o pseudônimo de Álvaro Campos (1966), e segundo a qual “a literatura, como toda a arte, é uma confissão de que a vida não basta”. Essa compreensão poderia ser complementada pela simples e lúcida visão do autor que inspira este trabalho, Graciliano Ramos, em entrevista a Joel Silveira (1988), ao dizer que “a palavra não foi feita para enfeitar, para brilhar como ouro falso. A palavra foi feita para dizer”.

Nessa direção, busca-se trazer aqui a riqueza e, por que não, a dureza da vida do sertanejo laboriosamente entalhada pelo Mestre Graça em sua obra *Vidas Secas* e, nesse não bastar da arte, enxergar um instrumento de ensino poderoso de direitos humanos e que pode ser levado para a sala de aula, sem esquecer a premissa de Paulo Freire, segundo a qual “o conhecimento envolve a constante unidade entre ação e reflexão sobre a realidade” (1981).

A literatura como instrumento de ensino é debatida ricamente pela doutrina, especialmente se consideramos não apenas sua natureza verbal, mas como enunciação discursiva fundamentada em um contexto sócio-histórico e que traz consigo uma plêiade de aspectos sociais, ideológicos, psicológicos, estéticos, entre outros (Cereja, 2004).

O texto oferecido aqui ao leitor revela, ainda, um engajamento dos autores para avançar para além das barras da teoria e apresentar uma proposta concreta de ensino de direitos humanos, valendo-se de recortes da obra *Vidas Secas*, que, ao retratar as mazelas do sertanejo, também revela o déficit de direitos a que a população nordestina ainda está submetida, muitas vezes invisíveis aos olhos do poder público.

Em que pese a obra de Graciliano Ramos faça um retrato do sertão das primeiras décadas do século XX, muito ainda há por avançar na garantia do acesso aos direitos de cidadania e sua efetividade no dia a dia. Abordar a temática em sala de aula traz a possibilidade de que o professor seja um indutor do pensamento crítico na comunidade em que atua e permite aos estudantes que discutam seu papel como cidadãos.

Aqui, é trazida a proposta de ensino de direitos humanos, materializada em uma sequência didática, entrelaçando a obra do Mestre Graça e apresentando ao estudante os direitos violados e que merecem, portanto, a atenção da sociedade e do poder público. Para tanto, os autores do presente texto se valem das lições e método da sequência didática oferecidos por De Araújo (2013) a partir dos marcos teóricos traçados por Dolz e Schneuwly (2004).

## 2 OBJETIVOS

Ao estabelecer os objetivos desta pesquisa, partimos do pressuposto teórico de Lakatos e Marconi (2021), que compreendem a finalidade de um estudo científico como a produção de novos conhecimentos capazes de solucionar problemas concretos, gerando avanços tanto para a ciência quanto para a sociedade. Segundo esses autores, tal empreendimento intelectual envolve quatro dimensões fundamentais: (1) a produção de conhecimento original; (2) a sistematização de saberes já consolidados; (3) o teste de hipóteses; e (4) a resolução de problemas práticos.

Nesse contexto, o objetivo geral deste trabalho consiste em demonstrar a viabilidade do ensino de temas relacionados aos direitos humanos por meio da mediação literária, utilizando como objeto de estudo a obra *Vidas Secas* de Graciliano Ramos. Buscamos evidenciar como a literatura, em particular essa narrativa emblemática do regionalismo brasileiro, pode servir como instrumento pedagógico eficaz para abordar questões fundamentais sobre dignidade humana e cidadania.

Para a consecução desse propósito central, delineamos quatro objetivos específicos que se articulam de forma complementar. Inicialmente, caracterizamos o direito à leitura como expressão concreta dos Direitos Humanos, estabelecendo suas bases teóricas e importância social. Em seguida, recordaremos os principais momentos históricos de cerceamento a esse direito no Brasil, contextualizando as lutas pela liberdade de expressão. Como terceiro eixo, analisaremos a obra de Graciliano Ramos como representação crítica da realidade nordestina, destacando como a negação sistemática de direitos fundamentais configura um quadro de miséria estrutural. Por fim, como contribuição prática, apresentaremos uma sequência didática aplicável ao ambiente escolar, que possibilita trabalhar a temática dos Direitos Humanos a partir da literatura, especificamente utilizando *Vidas Secas* como texto norteador.

Essa estrutura de objetivos foi pensada para garantir uma abordagem consistente do tema, articulando fundamentação teórica, contextualização histórica, análise literária e proposta pedagógica, sempre mantendo como fio condutor a relação entre literatura e Direitos Humanos.

### 3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

#### 3.1 Literatura enquanto direito humano

Anita Caruso Puchta (2015) bem esclarece que os direitos humanos se originam do direito natural, sendo valores consagrados na humanidade e que se aplicam a absolutamente todas as pessoas, isto é, independentemente da cidadania.

Assim, de acordo com concepções jusnaturalistas, tais direitos não são criados pelos ordenamentos, mas estes apenas os reconhecem, até porque são faculdades inerentes aos seres humanos pelo simples fato de existirem. Isso induz a conclusão de que a lei se mexe no campo dos direitos fundamentais, não sendo os direitos fundamentais que se movem no âmbito da lei.

De acordo com o sociólogo e crítico literário brasileiro Antônio Cândido (1989), não podemos limitar como elementos essenciais para nossa vida em sociedade aqueles que garantem a nossa sobrevivência física, sendo necessário, ainda, que o homem garanta sua integridade espiritual, a fim de que tenha uma compreensão de seu lugar no mundo.

Nesse aspecto, Cândido (1989) cita o sociólogo francês Louis-Joseph Lebret, fundador do movimento Economia e Humanismo, que dividiu os bens em duas categorias: compressíveis e incompressíveis, representando estes últimos os bens que não podem ser negados a ninguém.

A partir daí, Antônio Cândido passa a questionar se o direito à literatura pertenceria à categoria de bens incompressíveis, chegando à conclusão de que a literatura em sentido amplo vem a ser uma necessidade universal, cuja satisfação constitui um direito. Passamos, portanto, a uma compreensão de que o acesso à literatura pode ser tido como um direito humano (Cândido, 1989).

O direito à literatura também pode ser tomado do ponto de vista do direito mesmo à liberdade de expressão, sendo considerado enquanto um direito humano, garantido de forma ampla pela Convenção Americana de Direitos Humanos, reafirmado em diversas decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que ressaltou em suas decisões o fundamento democrático do direito à liberdade de expressão (Falsarella, 2012). Entre nós brasileiro, direito é expressamente

consagrado pelo ordenamento jurídico brasileiro, inscrito na nossa Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, IX.

Para Aline Osorio (2017), as variadas e até redundantes disposições sobre a liberdade de expressão na Constituição Federal de 1988 se devem, principalmente, ao

trauma do autoritarismo do período ditatorial, tendo sido concebido como parte do processo de redemocratização do Brasil, visando não repetir a marcante censura da ditadura militar. Portanto, é inquestionável a evolução da garantia de tal direito trazida pela Constituição Federal de 1988.

### **3.2 Breve histórico do patrulhamento político e ideológico sobre a literatura no Brasil**

Embora não seja o cerne deste trabalho, não se pode passar incólume o histórico percorrido até aqui e que registra as tentativas de cerceamento da liberdade de autores e da liberdade de expressão, sobretudo em quadras autoritárias do regime de governos no país. Daí mostra-se pertinente fazer uma breve explanação da censura a livros durante outras épocas marcantes no Brasil, especialmente no período da ditadura militar.

A repressão à literatura no Brasil não se trata de algo recente. Aliás, desde os tempos do Brasil colônia os mecanismos de censura vigentes em Portugal se estendiam a suas colônias.

Vale lembrar que a impressão de livros no Brasil, oficialmente, teve início em 1808, em meio a um complexo sistema de censura, tendo o Príncipe Regente D. Pedro I, em 28.08.1821 - meses após o retorno da Família Real a Portugal -, por meio de decreto, estabelecido o fim da censura prévia e restringido as atividades dos censores, como bem lembra Reimão (2019).

Após isso, em dois outros momentos a impressão de livros voltou a ser fortemente cerceada, isto é, ao longo da ditadura de Getúlio Vargas (1937-1945) e da ditadura militar (1964-1985).

Durante o Estado Novo, como ficou conhecida a ditadura de Vargas, há variados e frequentes casos de apreensão e até de incineração de livros, o que, segundo Reimão (1989), ocorria de forma arbitrária, a mando de qualquer pessoa que se considerasse em posição de autoridade.

Desse modo, nesse período, ainda de acordo com Reimão (1989), obras de Monteiro Lobato foram queimadas; escritores como Graciliano Ramos, Jorge Amado e Raquel de Queiroz foram presos por suspeita de comungarem ideias comunistas; Gilberto Freire, que era conhecido como moderado, foi acusado de subversivo, enquanto Cecília Meireles foi presa por traduzir *As aventuras de Tom Sawyer*, de Mark Twain.

Já durante a ditadura militar, a que se dedica com maior atenção esta sessão, a censura não se comportou de forma uniforme durante todo esse período.

Reimão (2019), pontua que, entre o golpe militar de 1964 e a decretação do AI-5, que representou um marco na radicalização da repressão, a censura a livros no Brasil

ocorria de forma confusa, sem seguir critérios, isto é, sem a estruturação de um sistema único de reprimenda a livros.

Ainda durante o intervalo de 1964 a 1968, como lembra Reimão (2019), o então ministro da Educação organizou “limpezas” em bibliotecas e queimou livros, dentre outros, de Eça de Queiroz, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Sartre e Paulo Freire. Cite-se, ainda, a apreensão, em uma feira de livros em Niterói, de exemplares da encíclica *Mater et Magistra*, do Papa João XXIII.

Desse modo, os confiscos se davam de forma improvisada e eram justificados com o argumento de se garantir a ordem moral e a segurança nacional, visando confiscar todo material tido como subversivo, contra o Regime, ou mesmo pornográfico, o que seria uma ofensa à família e aos costumes.

Nesse período, merece destaque a portaria baixada pelo ministro da Justiça Carlos Medeiros Silva, em outubro de 1966, ordenando a apreensão e proibindo a edição, distribuição e venda do romance “O Casamento”, de Nelson Rodrigues.

Esse caso salta aos olhos, até porque abriria um precedente, ao permitir que qualquer autoridade administrativa determinasse a proibição e apreensão dos livros que não lhe agradasse, como afirmou Ruy Castro (apud pag. 23).

Portanto, vê-se que essa repressão já ocorria e vinha sendo estruturada desde o golpe de 1964. Mas foi a partir do governo do general Médici (1969-1974) que a censura prévia de publicações passou a ser legalizada.

Na verdade, pouco antes, no dia 13.12.1968, o presidente Costa e Silva editou o já mencionado AI-5, que permitia a cassação de mandatos, a suspensão de direitos políticos e de garantias individuais, a criação de condições para a censura à manifestação de opiniões, à divulgação de informações e às produções culturais e artísticas. O ato dava início ao período que ficou conhecido como “anos de chumbo”.

Não é demais citar que o AI-5 foi revogado a partir de 01.01.1979, através da Emenda Constitucional nº. 11, promulgada pelo congresso Nacional em 13.10.1978.

Segundo Douglas Marcelino (2006), em sua pesquisa sobre a censura de livros e diversões públicas na década de 1970, a atuação do então ministro da Justiça, Alfredo Buzaid (1969-1974), foi fundamental no sentido de aprimorar os mecanismos de controle de publicações, especialmente em função do seu zelo pessoal com a defesa da moral e dos bons costumes, traduzida na forma do Decreto-lei no 1.077, de

26 de janeiro de 1970, na Portaria 11-B, de 6 de fevereiro de 1970 e na Instrução 1- 70, de 24 de fevereiro de 1970, todos de sua autoria, bem como no documento Em defesa da moral e dos bons costumes, publicado também em 1970 pelo Departamento

de Imprensa Nacional, no qual ele procurava justificar tanto a necessidade dos diplomas legais que havia elaborado como a sua validade em termos constitucionais.

Embora a coerção à liberdade de expressão, tendo em vista a defesa da moral e dos bons costumes, esteja presente na sociedade brasileira independentemente da vigência de um regime autoritário, foi durante os anos da ditadura militar que se estruturou e institucionalizou uma censura a publicações consideradas obscenas e que ameaçavam destruir não apenas os valores morais da sociedade brasileira, mas também a segurança nacional. (Setemy, 2018)

Portanto, entende-se que, além de instrumento de repressão, a censura de temas morais foi um dos mecanismos empregados pela ditadura militar na busca de legitimidade perante a sociedade. De acordo com uma tradição do pensamento político ligada a autores como Maquiavel, Weber e Gramsci, a legitimidade é um atributo do Estado, alcançado à medida que há um consenso entre uma parcela significativa da população, capaz de transformar a obediência, resultante do uso da força, em adesão, que pressupõe o reconhecimento da legitimidade (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1993).

O cerceamento à liberdade de imprensa foi sendo, aos poucos, estruturado e normatizado como um mecanismo para expurgar dos meios impressos aquilo que era considerado ofensa à moral e aos bons costumes, sem deixar de atender aos interesses políticos do regime.

Se por um lado não há dúvidas de que os militares se empenharam em controlar a discussão de temas políticos na imprensa por vê-la como um espaço fértil para contestações e formação de opiniões contrárias aos seus atos de exceção, por outro lado, a censura de temas morais e comportamentais ainda é entendida como “desculpa” para a censura de temas políticos. Beatriz Kushnir (2015), por exemplo, afirma: “Sob a capa do ‘resguardo à moral e aos bons costumes’ ou defendendo questões de ‘interesse da nação’, considero a censura sempre política”.

Entretanto, o estudo de documentos ostensivos produzidos pela ditadura, desde 1964, e da documentação produzida no âmbito da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) e da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ) ao longo dos anos 1970 demonstra a permanente preocupação da ditadura em controlar publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes, inicialmente caracterizadas como forma de “abuso no exercício e liberdade de manifestação do pensamento e informação” e posteriormente proibidas “por estimularem a licença, insinuar o amor livre e ameaçar destruir os valores morais da sociedade brasileira”, atendendo a um plano subversivo, que, acreditava-se, colocava em risco a segurança nacional.

Douglas (2006) aclara que, efetivamente, a censura prévia de livros e revistas foi implementada no início dos anos 1970, mas foi durante o mandato de Armando Falcão na pasta da Justiça (1974-1979) que a atividade ganhou mais consistência e sistematicidade, haja vista suas grandes preocupações com o âmbito da moral e dos bons costumes. Falcão era uma personagem de colorações morais bastante conservadoras, cuja administração ficou marcada pela farta utilização da tesoura censória, quando a censura de diversões públicas atingiu seu momento de auge (foram interditados, naqueles anos em que se iniciava a chamada “abertura política”, uma grande quantidade de filmes, peças de teatro, programas de televisão, livros, revistas etc.).

Foi também nos anos de Armando Falcão que tivemos uma maior atuação da censura política de livros e revistas tidos por atentatórios à segurança nacional, embora grande parte dos livros examinados não tenha chegado a ser proibida. Nesse sentido, enquanto a censura de costumes recebia a colaboração de determinados missivistas, que denunciavam obras e autores tidos como imorais às autoridades governamentais, a censura política contava com a importante atuação dos órgãos de informações.

A distinção de ambas as censuras nos permite perceber a fragilidade das concepções que interpretam o Estado ditatorial como um todo monolítico, desconsiderando a existência de importantes diferenças entre as instâncias que atuavam dentro dele.

No caso da censura voltada para as publicações “eróticas”, Armando Falcão recebeu uma considerável quantidade de correspondências de pessoas que viam suas atitudes como positivas na “defesa dos valores tradicionais da sociedade brasileira”. Dentre as centenas de missivas encaminhadas à censura pedindo mais rigor moral, muitas delas tinham sido anteriormente enviadas ao ministro Falcão e se referiam a revistas e livros considerados obscenos (publicações periódicas como *Ele e Ela*, *Status*, *Photo*, *Homem*, *Festa*, por exemplo, eram muito visadas).

### **3.3 A literatura de Graciliano Ramos: retrato do esquecimento e invisibilização dos pobres no sertão brasileiro**

A literatura de Graciliano Ramos é situada no arranjo doutrinário da literatura no Brasil no período chamado de Regionalismo nordestino, que tem suas raízes no romantismo do século XIX, buscando retratar as paisagens, os costumes, as linguagens e os conflitos sociais existentes. Esse foi um movimento que buscou mostrar a diversidade da cultura e da sociedade brasileiras, contrastando a cena rural e urbana.

Autores como Bosi (1994) relatam que os anos 1930 e 1940 serão lembrados como a “era do romance brasileiro”, sendo classificada por ele a literatura de Graciliano Ramos como parte dos “romances de tensão crítica”, em que o herói se

oporaria e resistiria em agonia às tensões da natureza e do meio social, expressando direta ou indiretamente um estado de mal-estar persistente. Segundo o mesmo autor, a obra *Vidas Secas* é orientada por um sentimento de rejeição proveniente do contato entre homem e natureza, ou mesmo com o próximo, com uma escrita que revela um claro conflito. O texto de Graciliano demonstra um caráter de crítica, sendo o “herói” um problema presente, mediante suas arestas com o mundo que o cerca e para o qual não se vê aceito, bem como a dureza do cenário em que está inserido e da separação, seja do âmbito familiar ou de grupo, que torna sua jornada ainda mais árida.

Fazendo um recorte específico de *Vidas Secas*, Bosi, destaca que essa rejeição do herói assume uma condição ampliada, mostrando um universo mental fragmentado do homem sertanejo e pobre, sua mulher, filhos e uma cachorra afligidos pelo martírio da seca e das relações de poder e dominação dos coronéis.

O apego do autor alagoano pela perfeição no modo de escrever, laborando criteriosamente sobre as palavras escolhidas e o desprezo pelos excessos, é perceptível como marca de realismo e descrição crua das cenas, o que não deixa de trazer ao leitor, de algum modo, a sensação de secura do sertão, não apenas no clima, mas nas pessoas oprimidas e alijadas da sua condição mínima de dignidade e cidadania.

O texto de Graciliano revela uma crítica social não só quanto à tragédia climática da seca no sertão nordestino, mas aponta, ainda, a problemática da seca enquanto um problema estrutural marcado pela negligência política e social. Não muito distante no tempo ainda é possível ver o fenômeno na migração de sertanejos em busca de vida melhor no sudeste do Brasil, enfrentando, na maior parte das vezes a exploração do seu trabalho e a desumanização (Souza,2022).

Esse despojo da condição humana vai sendo evidenciado em diversos aspectos da escrita gracilianista em *Vidas Secas*, a exemplo dos nomes genéricos dados aos personagens (ex.: Fabiano, Sinhá Vitória, os meninos), denotando uma perda da identidade desses sujeitos em meio à miséria extrema. Do mesmo modo, pode-se dizer de uma animalização dessa família de retirantes e sua relação próxima com a cachorra Baleia, trazendo uma imagem de degradação humana. O cenário é outro ponto carregado de simbolismo, estando o sentimento de desesperança, de

diálogo e de oportunidades dos personagens afetados pela aridez do sertão, que também os torna rudes e resignados. No todo, não se trata apenas de uma luta pela sobrevivência, mas também é notável um esvaziamento emocional e social de Fabiano e sua família (Souza, 2022).

Da Silva e Gouveia (2020) empreenderam estudo interessante abordando a invisibilidade do sujeito moral, quando sua concepção de felicidade fracassa socialmente.

Aqui, Fabiano, a despeito das dificuldades que enfrenta, na lida com a terra e com o gado, não sinaliza desistir da vida; no entanto, sofre com outras interdições que afetam sua dignidade no trabalho, um infortúnio social caracterizado pela desigualdade social e omissão do poder público para com os sertanejos. Embora imerso em um ambiente repleto de hostilidades Fabiano não deixa de traçar algum projeto de felicidade, a exemplo da ida de seus filhos para a escola, como se o aprendizado da linguagem da cidade lhes fosse mitigar as dificuldades, ainda que a cidade não se mostre como o cenário ideal. Apesar de viver continuamente tentando se esquivar das dificuldades, Fabiano não deixa de ter em mente uma vida boa na qual ele crê, embora esteja permanentemente sendo privado de sua humanidade. Noutro ponto, notem-se os traços humanos identificados na cachorra Baleia e no papagaio. A tragédia e os sonhos se cruzam ao longo do texto, como o sonho de Sinhá Vitória em poder dormir em uma cama, seu desejo de que o marido e os filhos melhorem de vida, sendo atingidos pela brutalidade do ambiente e resultando em uma invisibilização dos personagens.

O mesmo estudo aponta que Fabiano e sua família vivenciam permanentemente demandas por dignidade negligenciadas. Há aqui que se quitar um débito de justiça com alguém que não tem nada a oferecer em troca, no caso de Fabiano e sua família imersos na miséria. Trata-se de abordar capacidades humanas que o poder público e outras instituições sociais têm a obrigação de efetivar, como a dignidade da pessoa humana como paradigma para uma sociedade liberal, assegurando as capacidades e potencialidades das pessoas para viverem como tais, não sendo obrigadas a se abortarem, a exemplo dos “meninos” inominados na obra de Graciliano. A própria falta ou incompletude dos nomes dos personagens podem ser tomados como metáforas da falta de comprometimento do Estado com políticas públicas emancipatórias, restando as pessoas privadas de um mínimo existencial para a busca da felicidade plena.

#### 4 METODOLOGIA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

A proposta metodológica escolhida para alcançar os propósitos apontados nos objetivos do trabalho compreende a revisão bibliográfica, já abordada no capítulo antecedente, bem como a proposição de sequência didática para abordar a problemática da violação dos direitos humanos por meio de cinco passagens da obra *Vidas Secas*.

Nesse aspecto, adotamos o conceito de sequência didática formulado por Schneuwly e Dolz (2004, p. 81), que a definem como

um conjunto de atividades escolares organizadas, de maneira sistemática, em torno de um gênero textual oral ou escrito, com o objetivo de promover os conhecimentos linguísticos e discursivos necessários para sua apropriação pelos alunos.

Segundo esses autores, a sequência didática estrutura-se em quatro momentos fundamentais: (1) apresentação da situação comunicativa; (2) produção inicial; (3) módulos de atividades específicas; e (4) produção final.

Nessa perspectiva, De Araújo (2013, p. 325) amplia a aplicação do modelo, destacando que:

a sequência didática configura-se como instrumento didático eficaz não apenas para o trabalho com gêneros textuais, mas para a construção de qualquer objeto de conhecimento de forma progressiva e sistematizada, especialmente quando se busca articular teoria e prática na sala de aula.

Essa dupla fundamentação justifica nossa opção metodológica, pois enquanto Schneuwly e Dolz (2004) fornecem a estrutura básica de organização por módulos progressivos, De Araújo (2013) oferece a flexibilidade necessária para adaptação ao estudo literário, permitindo-nos: articular a análise textual com a reflexão sobre direitos humanos, manter o foco na obra *Vidas Secas* como eixo central e desenvolver atividades que alternam análise teórica e produção prática.

Após a avaliação das capacidades dos estudantes, as atividades são organizadas de acordo com as possibilidades e dificuldades da turma. Passo seguinte, o trabalho se concentra em módulos formados por atividades e exercícios de modo

sistemático e progressivo, dando condições para que os estudantes possam aprender as características do tema, do estilo e da composição que está sendo estudada. Na fase final, os estudantes colocarão em prática os saberes constituídos e o professor terá a oportunidade de fazer uma avaliação dos avanços obtidos ao longo do processo, de maneira que a sequência didática configura-se como a didatização de um gênero cuja produção é feita de forma gradual.

Para efeito de composição das sequências didáticas aqui propostas, são usados como referências os marcos da Base Nacional Curricular Comum - BNCC (Brasil, 2018), em especial no Ensino Médio, compreendendo os anos finais. Assim, o intuito é trabalhar com os estudantes uma formação crítica, como sinalizada na BNCC:

Para formar esses jovens como sujeitos críticos, criativos, autônomos e responsáveis, cabe às escolas de Ensino Médio proporcionar experiências e processos que lhes garantam as aprendizagens necessárias para a leitura da realidade, o enfrentamento dos novos desafios da contemporaneidade (sociais, econômicos e ambientais) e a tomada de decisões éticas e fundamentadas. O mundo deve lhes ser apresentado como campo aberto para investigação e intervenção quanto a seus aspectos políticos, sociais, produtivos, ambientais e culturais, de modo que se sintam estimulados a equacionar e resolver questões legadas pelas gerações anteriores - e que se refletem nos contextos atuais, abrindo-se criativamente para o novo.

Desse modo, a composição das sequências didáticas se distribui nos seguintes temas: (1) Introdução à obra *Vidas Secas* e seu contexto histórico; (2) A desumanização dos personagens e a busca por dignidade; (3) Abuso de poder nas instituições e justiça social; (4) Os direitos das crianças; e (5) Projeto Final: Produção sobre direitos humanos

Tomando-se a BNCC como diretriz para articulação das atividades o ensino de Literatura no Ensino Médio, a proposta elaborada busca dar efeito às seguintes competências descritas na BNCC:

- (EM13LP01) Relacionar o texto, tanto na produção como na leitura/escuta, com suas condições de produção e seu contexto sócio-histórico de circulação (leitor/audiência previstos, objetivos, pontos de vista e perspectivas, papel social do autor, época, gênero do discurso etc.), de forma a ampliar as

possibilidades de construção de sentidos e de análise crítica e produzir textos adequados a diferentes situações.

- (EM13LP02) Estabelecer relações entre as partes do texto, tanto na produção como na leitura/escuta, considerando a construção composicional e o estilo do gênero, usando/reconhecendo adequadamente elementos e recursos coesivos diversos que contribuam para a coerência, a continuidade do texto e sua progressão temática, e organizando informações, tendo em vista as condições de produção e as relações lógico-discursivas envolvidas (causa/efeito ou consequência; tese/argumentos; problema/solução; definição/exemplos etc.).

- (EM13LP05) Analisar, em textos argumentativos, os posicionamentos assumidos, os movimentos argumentativos (sustentação, refutação/ contra- argumentação e negociação) e os argumentos utilizados para sustentá-los, para avaliar sua força e eficácia, e posicionar-se criticamente diante da questão discutida e/ou dos argumentos utilizados, recorrendo aos

mecanismos linguísticos necessários.

As habilidades destacadas servem de bússola para a construção das atividades constantes na sequência didática, bem como orientam a avaliação que será feita com os estudantes, verificando a evolução da aprendizagem e construção de saberes e da capacidade crítica necessária à formação de cidadãos capazes de identificar-se no mundo e de promoverem as transformações e intervenções na sociedade em que vivem.

A seguir será pormenorizado o percurso que será feito pela proposta de sequência didática.

### **Sequência Didática para o Ensino Médio**

**Tema:** O debate dos direitos humanos na obra *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos.

**Justificativa:** O regionalismo na literatura brasileira, onde se insere a obra do alagoano Graciliano Ramos, é marcado pela crítica da realidade social, denunciando as relações de poder e a exploração do sertanejo, a opressão e a resistência. Essa produção literária denuncia a desumanização e violação de direitos básicos como a segurança alimentar, a moradia adequada, a educação e a justiça, a título exemplificativo. Não se pode deixar de lado, também, a crítica quanto a uma opressão estrutural, representada pela distribuição de poder na sociedade da época, caracterizada pelo patrimonialismo e o coronelismo, bem como o ciclo de violências, e a falta de uma voz política (exclusão dos pobres do sistema). O texto revela diversos aspectos para debate em sala de aula como os contrastes entre o direito à vida digna e a miséria da seca, justiça social e desigualdade regional, resistência e esperança, linguagem e poder. Do mesmo modo é possível fazer uma discussão com o quadro contemporâneo e avaliar os avanços e retrocessos no cenário sertanejo, a realidade do mundo do trabalho e a falta de acesso à justiça.

**Público-alvo:** estudantes do 3º ano do Ensino Médio.

**Conteúdos:** Introdução à obra *Vidas Secas* e seu contexto histórico; a desumanização dos personagens e a busca por dignidade; abuso de poder nas instituições e justiça social; os direitos das crianças; e projeto final: produção sobre direitos humanos.

**Duração:** conteúdo trabalhado em 5 aulas com 40 minutos de duração cada aula.

#### **AULA 01 - Introdução à obra *Vidas Secas* e seu contexto histórico**

**Objetivo:** Compreender o contexto histórico de *Vidas Secas* e sua relação com os direitos humanos.

**Atividades:** Aula expositiva sobre o Nordeste na década de 1930 a 1940, especialmente sobre a seca no sertão e sobre a atuação política e literária de Graciliano Ramos. Leitura orientada do primeiro capítulo da obra. Roda de conversa: quais direitos fundamentais não

são garantidos à família tratada na obra? É possível identificar situações equivalentes em Alagoas nos tempos atuais?

**Direitos humanos abordados:** direito à moradia, à alimentação, ao trabalho e à dignidade.

### **AULA 02 - A desumanização dos personagens e a busca por dignidade**

**Objetivo:** Analisar criticamente a desumanização vivida pelos personagens humanos.

**Atividades:** Leitura dos capítulos “Fabiano” e “Baleia”, destacando a desumanização do homem, enquanto a cadela Baleia parece humanizada. Debate sobre o que é dignidade humana. Produção, em grupos, de diário imaginário do personagem Fabiano, com a sugestão de utilização de linguagem coerente com o personagem.

**Direitos humanos abordados:** dignidade da pessoa humana.

### **AULA 03 - Abuso de poder nas instituições e justiça social**

**Objetivo:** Observar o abuso de poder por parte das instituições e discutir sobre a justiça social.

**Atividades:** Leitura dos capítulos “Cadeia” e “O mundo coberto de penas”. Debate: questionar se a prisão de Fabiano foi justa. Em roda de conversa, levantar argumentos que podem ser utilizados na defesa de Fabiano.

**Direitos abordados:** direito à liberdade, à assistência aos desamparados, ao tratamento digno, à educação e à justiça.

### **AULA 04 - Os direitos das crianças**

**Objetivo:** Refletir sobre a infância em contextos de exclusão e ausência de direitos.

**Atividades:** Leitura e análise dos capítulos “O menino mais novo” e “O menino mais velho”. Discussão sobre a ausência de acesso à escola, a lazer, a desenvolvimento saudável e à identidade. Produção individual de texto em que devem ser pontuados os direitos que continuam a faltar a crianças e adolescentes do Brasil na atualidade.

**Direitos da criança abordados:** direito à educação, à identidade, à cultura, ao lazer e a brincadeiras.

**Habilidade BNCC:** Produção de textos escritos com observação do cenário atual envolvendo crianças e adolescentes em situação de abandono social, em cidades pequenas ou em grandes cidades brasileiras, a partir da visão crítica desenvolvida com a obra.

### **AULA 05 - Projeto final: produção sobre os direitos humanos**

**Objetivo:** Consolidar os conhecimentos adquiridos sobre direitos humanos por meio da criação de produções autorais que expressem os temas debatidos em aula, utilizando, de

forma criativa, diferentes linguagens e gêneros discursivos.

**Atividades:** Roda de avaliação sobre o que foi aprendido sobre literatura e direitos humanos, e os elementos que podemos extrair da conjuntura atual na minha cidade, estado e país. A turma deverá ser dividida em 3 ou 4 grupos e cada grupo deverá escolher um direito humano abordado durante os debates sobre a obra tratada. Inspirado em Vidas Secas e com base no direito humano escolhido, cada grupo deverá produzir um texto jornalístico, história em quadrinhos, vídeo ou música. Apresentação da produção em evento cultural na escola.

## 5 RESULTADOS ESPERADOS

A sequência didática, como visto, é um instrumento importante para a construção de um processo de aprendizagem progressivo e significativo para o estudante, capaz de contribuir para uma leitura crítica de mundo e dos conteúdos predefinidos no percurso formativo, de acordo com as diretrizes da BNCC. Em que pese a liberdade que esse instrumento confere ao professor, de modelar o conteúdo na forma de sua transmissão e debate, é importante que o professor não perca de vista que a praticidade oferecida pela sequência didática não esteja dissociada de um trabalho docente que leve ao estudante um saber prático, no que tange à sua aplicabilidade no seu cotidiano e leitura de mundo, bem como não deixe de lado a questão do planejamento, para que os objetivos previstos sejam minimamente alcançados. Entende-se que a proposta apresentada revela viabilidade metodológica e flexibilidade para adaptação a diferentes contextos educacionais, desde a sala de aula em ambientes urbanos, a ambientes rurais, ao ensino regular e a turmas de educação de jovens e adultos, e a realidade social criticada pela escrita de Graciliano Ramos. As vivências experimentadas pelos estudantes no processo de leitura, análise e debate proporcionarão uma visão crítica e a construção de saberes e atitudes com ampla aplicação no cotidiano, no convívio próximo e no mundo do trabalho, permitindo, inclusive, sua multiplicação e contribuição para o debate em sociedade sobre a temática dos direitos humanos e como isso se torna tangível no dia a dia, superando a discussão meramente teórica. Enfim, espera-se, com o conhecimento da obra trabalhada de Graciliano Ramos e com a implementação da sequência didática, contribuir para a formação integral dos estudantes, conforme preconiza a BNCC, fomentando o pensamento crítico, a empatia e o protagonismo social.

## 6 CONCLUSÕES

O mundo contemporâneo, marcado pela chamada era da informação, prevista por Daniel Bell em sua obra “O Advento da Sociedade Pós-Industrial” (1973), expõe os estudantes, desde a mais tenra idade, a uma carga informacional intensa e heterogênea, sendo imprescindível que a escola ofereça uma formação capaz de criar cidadãos críticos e capazes de atuar em sociedade sem a influência dos vieses imputados pelas redes sociais, pela comunicação induzida pelas estruturas de poder e pelos grupos econômicos.

Nesse bojo, a literatura é uma ferramenta importante na formação dos estudantes, não só enquanto expressão artística, mas como forma de retratar e recontar o mundo em suas diversas dimensões, especialmente a realidade social vigente no país, induzindo os cidadãos a pensarem em caminhos de solução e libertação.

Trabalhar a temática dos direitos humanos em um país dito “em desenvolvimento”, categoria em que o Brasil segundo seu índice de desenvolvimento humano se insere, para além do ensino sobre os direitos mínimos de garantia da dignidade humana, revela muito sobre a nossa capacidade de leitura da realidade social e desperta nos sujeitos o interesse e motivação para atuar de forma a mitigar as violações e omissões que tais direitos sofrem no dia a dia brasileiro, exigindo do poder público o mínimo de justiça social necessária ao desenvolvimento de uma sociedade igualitária.

Esse debate tem recorrência na obra de Graciliano Ramos bem como em sua vida, a exemplo de sua trajetória como agente público, com destaque para sua atuação como prefeito de Palmeira dos Índios, onde buscou uma conduta ética e proba e cujos resultados ficaram bem evidentes em seus famosos relatórios (Ramos, 1930).

A sala de aula não deixa de representar um microcosmo da sociedade que a rodeia e, por essa razão, deve ser um motor fundamental de transformação social, por meio do ensino emancipador e espaço para debate das questões que afligem a sociedade. O debate, por conseguinte, exige dos estudantes capacidade de linguagem (Cristóvão; Durão; Nascimento, 2003). Essas questões de debate são

centrais para os pressupostos da Base Nacional Comum Curricular e se traduzem em habilidades que devem ser construídas nos estudantes ao final do percurso formativo.

A proposta delineada neste trabalho teve por finalidade exercitar as possibilidades de construção pedagógica em sala de aula ao abordar o ensino de direitos humanos a partir da literatura, ofertando aos professores uma alternativa facilmente adaptativa, de acordo com as peculiaridades do cenário em que a escola está inserida no que tange à problemática de tais direitos.

Ressalte-se, por fim, a possibilidade replicável da proposta, dado seu caráter interdisciplinar, para outros componentes curriculares, tais como história e sociologia.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Durval Muniz de. **As imagens retirantes**: a constituição da figurabilidade da seca pela literatura do final do século XIX e do início do século XX. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 33, n. 61, p. 225-251, 2017.

ALI, Thaís F. **Crescimento**: John Dewey e sua contribuição à noção de formação no pensamento pedagógico moderno. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/129502/331195.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2021.

ARAÚJO, Denise Lino. **O que é (e como faz) sequência didática?** *Entrepalavras*, Fortaleza, v. 3, n. 1, p. 322-334, 2013.

BELL, Daniel. **O advento da sociedade pós-industrial**. São Paulo: Cultrix, 1973.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 12. ed. Brasília: UNB, 1993. 2 v.

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

CÂNDIDO, Antônio. **Direitos humanos e literatura**. 1989. Disponível em: <https://biblias.pa.org/wp-content/uploads/2014/09/direitos-humanos-e-literatura-por-antonio-candido.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2020.

CARVALHO, Lucas Borges de. **Justiça e liberdade de expressão**: uma releitura do caso Ellwanger. *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, Belo Horizonte, v. 3, n. 10, p. 149-173, abr./jun. 2009.

CEREJA, William Roberto et al. **Uma proposta dialógica de ensino de literatura no ensino médio**. São Paulo: LAEL-PUC, 2004.

CRISTOVÃO, V.; DURÃO, ABAB; NASCIMENTO, E. Debate em sala de aula: práticas de linguagem em um gênero escolar. *In: 5º Encontro do CelSul*, 2003, p. 1436-1441.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

FALSARELLA, Christiane Mina. A liberdade de expressão na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Revista da Faculdade de Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 61, p. 149-173, jul./dez. 2012.

FÉLIX, Luciene. **Charles Sanders Peirce**: a lógica pragmática. *Conhecimento Sem Fronteiras*, 2007. Disponível em: [https://www.esdc.com.br/CSF/artigo\\_2007\\_05\\_logica.htm](https://www.esdc.com.br/CSF/artigo_2007_05_logica.htm). Acesso em: 4 jan. 2021.

FREIRE, Paulo. O processo da alfabetização política: uma introdução. *In: FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. p. 45-78.

GAMBOA, Silvio S. **Epistemologia da pesquisa em educação**. Campinas: Praxis, 1998.

JAMES, William. **Pragmatismo**. Tradução de Jorge Caetano da Silva. São Paulo: Martin Claret, 2006.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988**. São Paulo: Boitempo, 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCELINO, Douglas Attila. **Salvando a pátria da pornografia e da subversão: a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

OSÓRIO, Aline. A liberdade de expressão na constituição de 1988: sistema constitucional de proteção e cosmopolitismo. *In*: OSÓRIO, Aline. **Direito eleitoral e liberdade de expressão**. Belo Horizonte: Fórum, 2017. p. 37-52.

PESSOA, Fernando. Erostratus. *In*: PESSOA, Fernando. **Páginas de estética e de teoria literárias**. Lisboa: Ática, 1966. p. 285.

PUCHTA, Anita Caruso. Temas atuais de direito constitucional. *In*: GARCIA, Valdinei Pereira (org.). **Liberdade de expressão e suas restrições na democracia**. São Paulo: LTR, 2015. p. 31-38.

RAMOS, Graciliano. **Relatório de 1930: prefeitura de Palmeira dos Índios/AL**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/graciliano/1929/01/10.htm>. Acesso em: 28 jun. 2025.

RODRIGUES, Henrique. **A liberdade literária contra a ditadura da seriedade**. *PublishNews*, 15 abr. 2019. Disponível em: <https://www.publishnews.com.br/materias/2019/04/15/a-liberdade-literaria-contra-a-ditadura-da-seriedade>. Acesso em: 20 dez. 2020.

SETEMY, Adrianna Cristina Lopes. Vigilantes da moral e dos bons costumes: condições sociais e culturais para a estruturação política da censura durante a ditadura militar. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 37, p. 171-197, 2018.

SILVA, Antonio Sá; GOUVEIA, Homero Chiaraba. Invisibilidade, direitos humanos e capabilities approach em *Vidas secas* de Graciliano Ramos. *Anamorphosis*, v. 6, n. 2, p. 529-547, 2020.

SILVEIRA, Joel. **Na fogueira: memórias**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

SOUZA, Dayane Durci de. **História marginal em performances de literatura proletária a partir da obra Vidas Secas de Graciliano Ramos**. 2022. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade Federal, Cidade, 2022.

TRINDADE, André Karst; ROSENFELD, Luís. Direito contra literatura: liberdade, censura e democracia. *Espaço Jurídico Journal of Law*, v. 14, n. 2, p. 495-510, out. 2013.